LISTA DE DOCUMENTOS- INVENTÁRIO/ARROLAMENTO NO DIREITO SUCESSÓRIO

Com relação aos herdeiros, cônjuges e herdeiros por representação (se houver):

01) Cópia de documento identidade (antigo RG, atual RIC) de todos os herdeiros;

02) Cópia do CPF de todos os herdeiros;

03) Cópia da certidão de nascimento de todos os herdeiros (se solteiro);

04) Cópia da certidão de casamento de todos os herdeiros (se casado/separado/divorciado);

05) Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado de todos os herdeiros;

06) Cópia do comprovante de rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, que serão atendidos no processo, maiores de 18 anos. Se a pessoa for:

- empregada: Contracheque e Carteira de Trabalho;
- desempregada: Carteira de Trabalho demonstrando o desemprego;
- autônoma: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e outros documentos que o Defensor pode pedir para avaliar a hipossuficiência econômica;
- aposentada ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.

Obs.: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, último contrato e página seguinte.

07) Certidão de óbito e CPF dos herdeiros falecidos;

08) Trazer Declaração de Carência, Declaração de Hipossuficiência e o Instrumento de Procuração outorgados ao inventariante a critério do Defensor que atender a demanda.

Caso existam titulares do direito que não queiram colaborar para o ajuizamento da ação

09) Providenciar os seguintes dados de todos aqueles que não figuram como requerentes no alvará, bem como de seus respectivos cônjuges: Número do

documento identidade (antigo RG, atual RIC) e CPF; Endereço completo com CEP, se tiver;

Com relação à parte falecida:

10) Cópia da Certidão de Existência ou Inexistência de dependentes emitida pelo INSS, IPSEMG ou outro órgão previdenciário ao qual o falecido era vinculado, o documento é obtido via INSS/IPSEMG ou órgão previdenciário equivalente;

11) Cópia de Certidão de Óbito e de Nascimento/Casamento;

12) Cópia do CPF do falecido (Situação Cadastral);

13) Cópia da Certidão Atualizada de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel (válida por 06 meses) que apresente a cadeia de proprietários completa, com a apresentação de ônus reais (pegar na Defensoria Pública a lista sobre como obter esta certidão);

14) Cópia da guia atualizada de IPTU do imóvel deixado pelo falecido (se o imóvel for hipotecado procurar o banco, normalmente Caixa Econômica Federal, pegar carta de quitação ou financiamento em aberto);

15) Veículo deixado pelo falecido: Verificar no site do Detran: https://wwws.detrannet.mg.gov.br/detran/veiculos.asp Veículo financiado verificar se há seguro e se foi pago;

16) Demais documentos relativos aos bens deixados pelo falecido (conta bancária, seguro e outros títulos que possua);

17) Cópia de Certidões de Débito Tributário Federal, Estadual e Municipal em nome do falecido:

Certidão Negativa/Positiva Federal no site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal

Certidão Negativa/Positiva Estadual obtida via Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, caso o autor da herança tenha domicílio no Estado de Minas Gerais no site a seguir: https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/

Clique na aba à esquerda em “solicitação de CDT”. Informe os dados solicitados e e-mail para o recebimento da certidão. Anotar o número de protocolo e

senha que serão fornecidos, para qualquer eventualidade. Na mesma hora ou em 24h após o envio dos dados, a certidão será enviada no seu e-mail.

Obs.: Caso o autor da herança tenha domicílio ou bens em outros Estados, o mesmo documento deve ser obtido no órgão respectivo do ente federativo. Ex.: Se tem bens ou residia no RJ, deve providenciar a certidão tributária do Estado de Rio de Janeiro.

Certidão Negativa/Positiva Municipal: Em alguns municípios o documento deve ser solicitado diretamente e de forma física em sua Prefeitura local, outros Municípios propiciam a retirada via internet, como ocorre nas certidões federal e estadual, devendo tal informação ser colhida na sede da Defensoria Pública Local.

Na cidade Belo Horizonte pelo site: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/

1º - Pessoa Física: Clique em “Quitação Plena Pessoa Física” e informe o CPF do falecido. Anote o número de protocolo. A certidão será gerada em algumas horas. Assim, sugere-se que no dia seguinte o interessado digite na aba “pesquisa” (que se encontra no mesmo site) o número do protocolo fornecido, para obter a certidão. 2ª - Com relação ao IPTU: No mesmo site acima, selecione a opção “IPTU” na barra de rolagem “modalidade de certidão”, digite o índice cadastral do imóvel (que se encontra na guia de IPTU). Nos campos “data inicial” e “data final” o interessado deverá inserir o período dos últimos cinco anos. A certidão será gerada em algumas horas. Assim, sugere que no dia seguinte o interessado digite na aba “pesquisa” (que se encontra no mesmo site) o número do protocolo fornecido, para obter a certidão. - Na hipótese de um titular representar outros perante a DPMG.